



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 141/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO.

O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2412/2019 E § 1º ITEM II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, o Crédito Adicional no valor de R\$ 38.981,40 (Trinta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

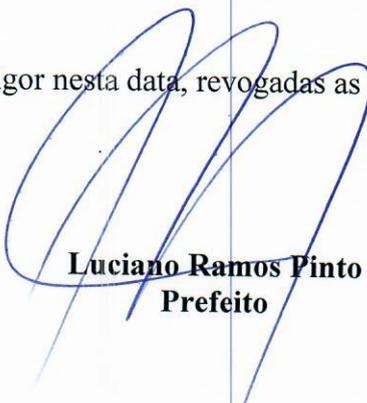
Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação real na fonte de recursos **58-(COVID - FNAS)**, suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog. Trabalho	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
0078	1201.0824400502.091	3350.43.00	58	38.981,40
Total				38.981,40

Real Excesso de Arrecadação	R\$	436.579,95
Decreto 081/2020	R\$	165.890,00
Decreto 096/2020	R\$	137.558,26
(-) Este Decreto	R\$	38.981,40
Saldo a utilizar	R\$	90.150,29

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro 05 de novembro de 2020.


Luciano Ramos Pinto
Prefeito